



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/03/2024 19:47:00.970 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 3315/2021

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 3.315-C DE 2021

Institui o Dia Nacional da Lei Seca.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Lei Seca, a ser celebrado, anualmente, no dia 19 de junho, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.

Deputado NICOLETTI
Relator



* C D 2 4 3 9 5 6 6 7 9 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243956679300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nicoletti